Anexo 9

Modelo de ofício para recadastramento

São Paulo, de de 2014.

Ofício N° ____/SAS/___2014

Prezado(a) Senhor(a),

A organização _____ está inscrita no **Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS** com data de publicação de despacho de deferimento no Diário Oficial da Cidade do dia ___/___/___, Página ____.

Considerando que a referida inscrição tem validade de um ano, vimos pelo presente informar sobre a necessidade de Vossa Senhoria entrar em contato com o Departamento de Gestão de Parcerias Público – Terceiro Setor / SEMPLA conforme abaixo especificado, para iniciar os procedimentos de recadastramento no CENTS, com a antecedência mínima de 20 dias da data do vencimento da inscrição. Caso a inscrição dessa organização já tenha expirado ou esteja para expirar, entre em contato com o setor indicado o mais breve possível.

O contato deverá ser com Mara Sonia Aparecida da Costa ou Alexandre Pereira Gomes, pelos telefones 3396.7118 / 3104.4531, de 2ª a 6ª feira no horário comercial.

Lembramos que a inscrição no CENTS é um dos requisitos legais para o estabelecimento e/ou manutenção de convênio com a municipalidade, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 14.469/2007 e no artigo 2º do Decreto nº 52.830/2011.

Contando com a sua e colaboração e ressaltando **a importância dessa organização efetivar o recadastramento dentro do prazo estipulado**, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sr (a). _____
Presidente da organização_____
Rua _____ – nº _____ – Bairro_____
CEP _____-_____

FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CENTS

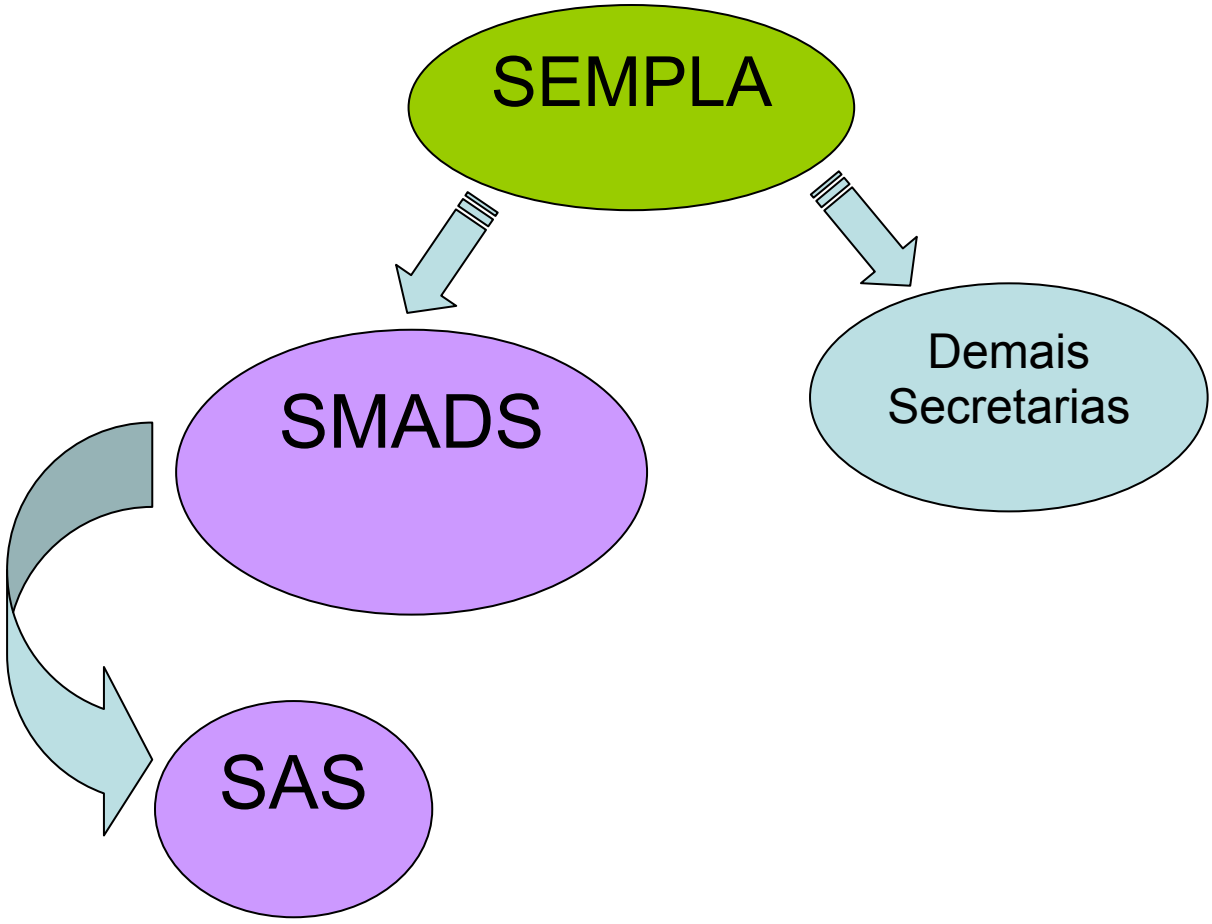

1 - PROVIDÊNCIAS DA SAS JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES SEDIADAS E NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

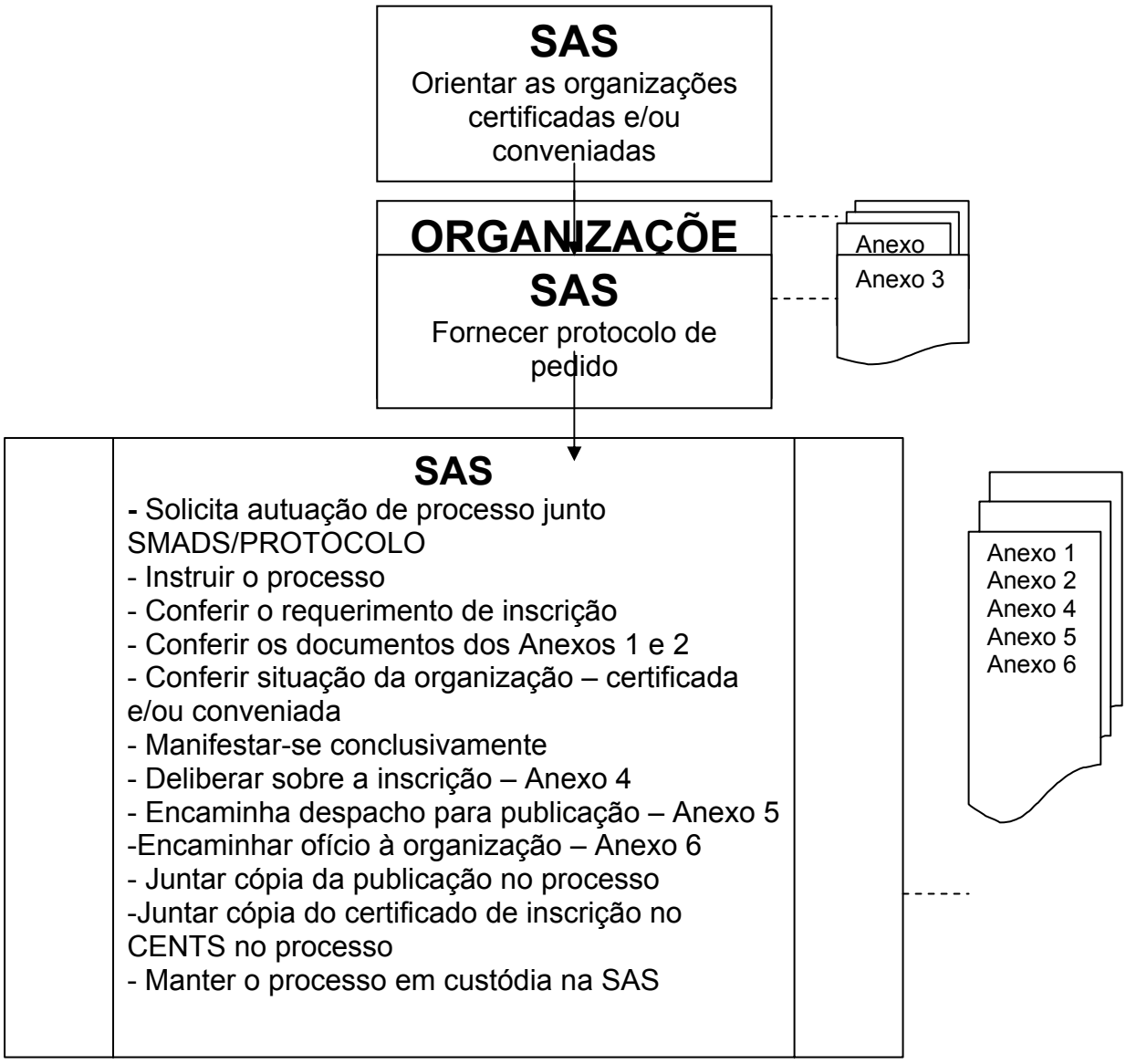

2 - PROVIDÊNCIAS DA SAS E ORGANIZAÇÕES COM RELAÇÃO AO BANCO CENTS

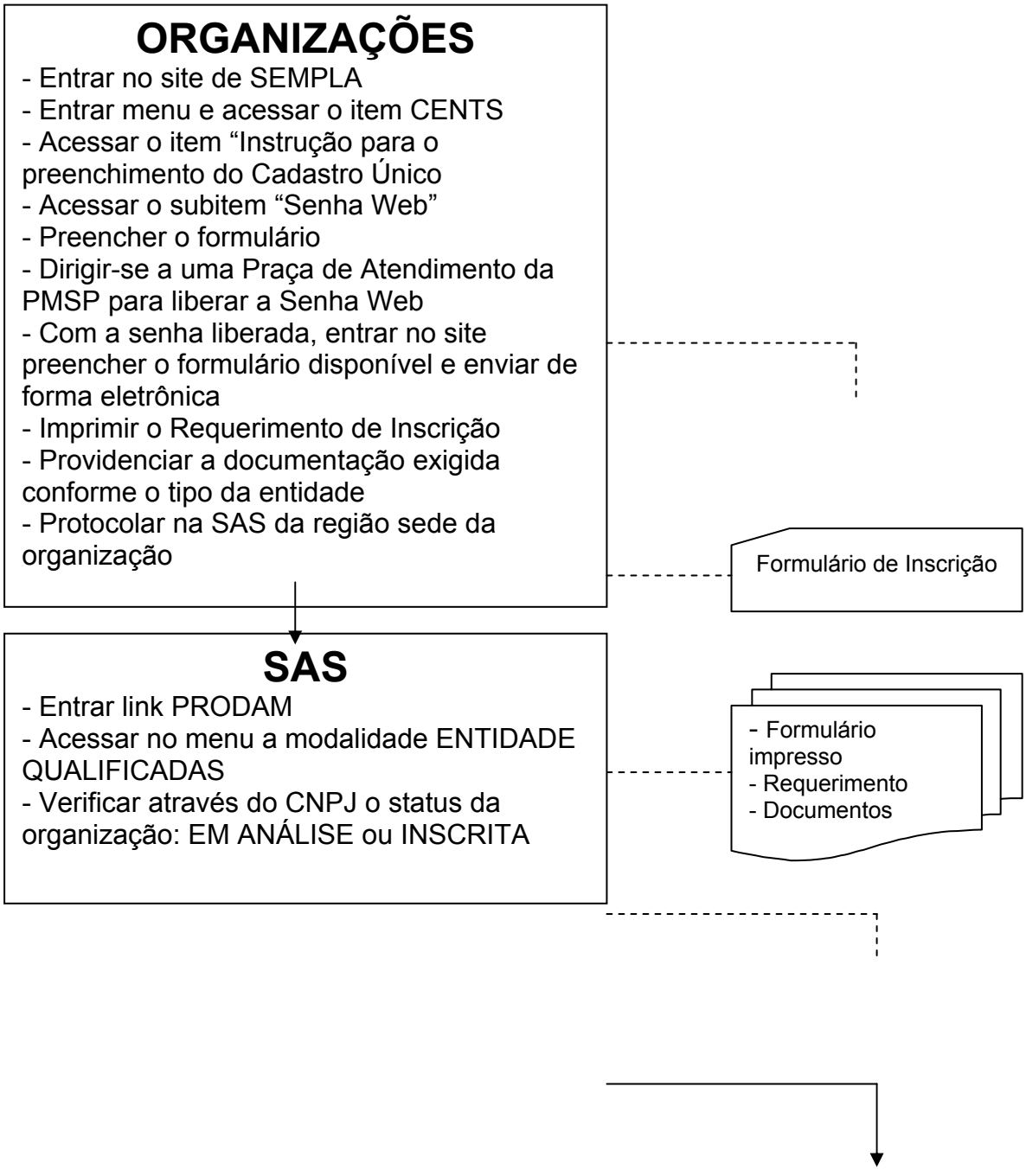

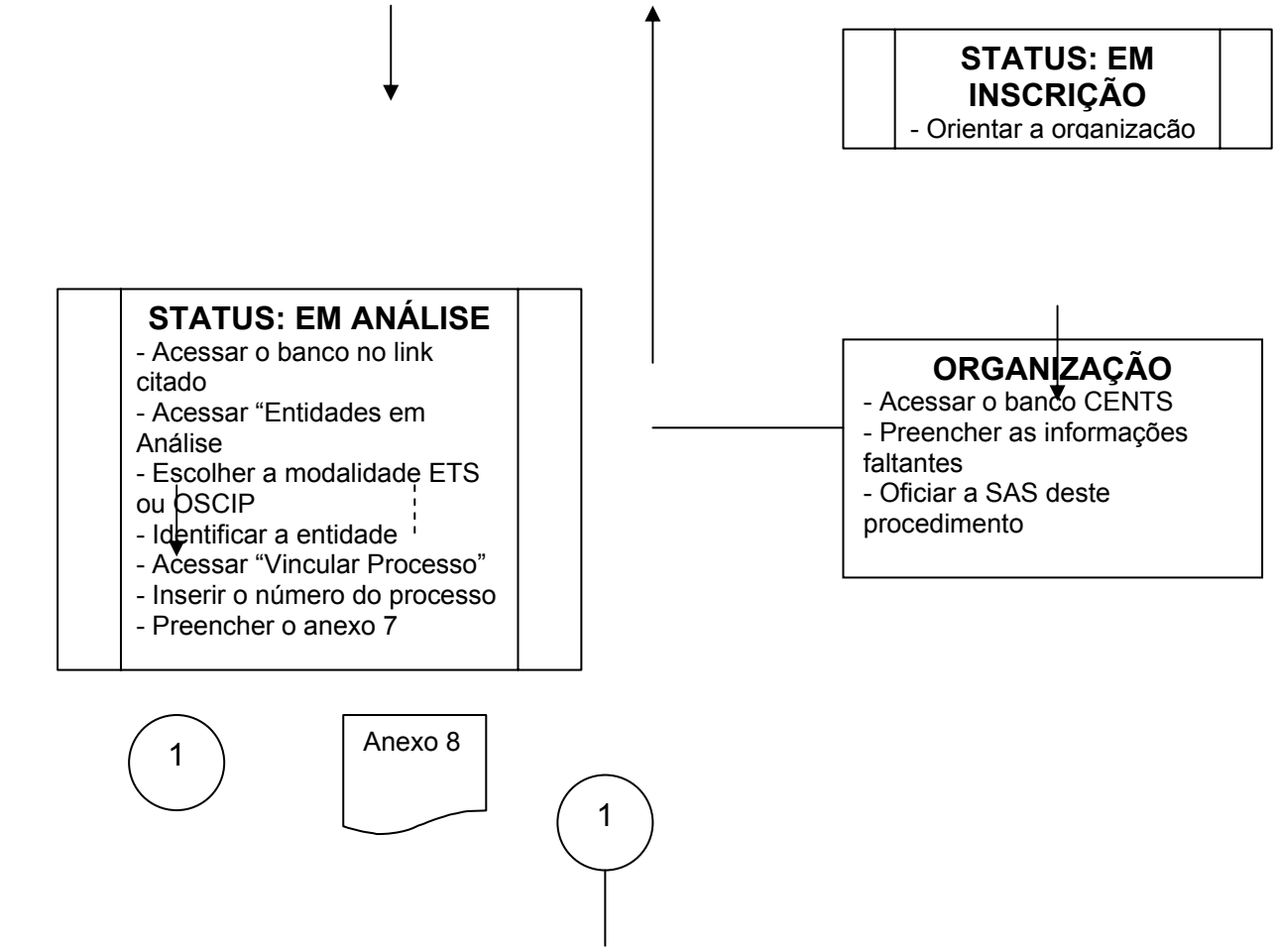
STATUS: EM INSCRIÇÃO
- Orientar a organização
STATUS: EM ANÁLISE
- Acessar o banco no link citado
- Acessar "Entidades em Análise
- Escolher a modalidade ETS ou OSCIP
- Identificar a entidade
- Acessar "Vincular Processo"
- Inserir o número do processo
- Preencher o anexo 7
ORGANIZAÇÃO
- Acessar o banco CENTS
- Preencher as informações faltantes
- Oficiar a SAS deste procedimento
1
Anexo 8
1

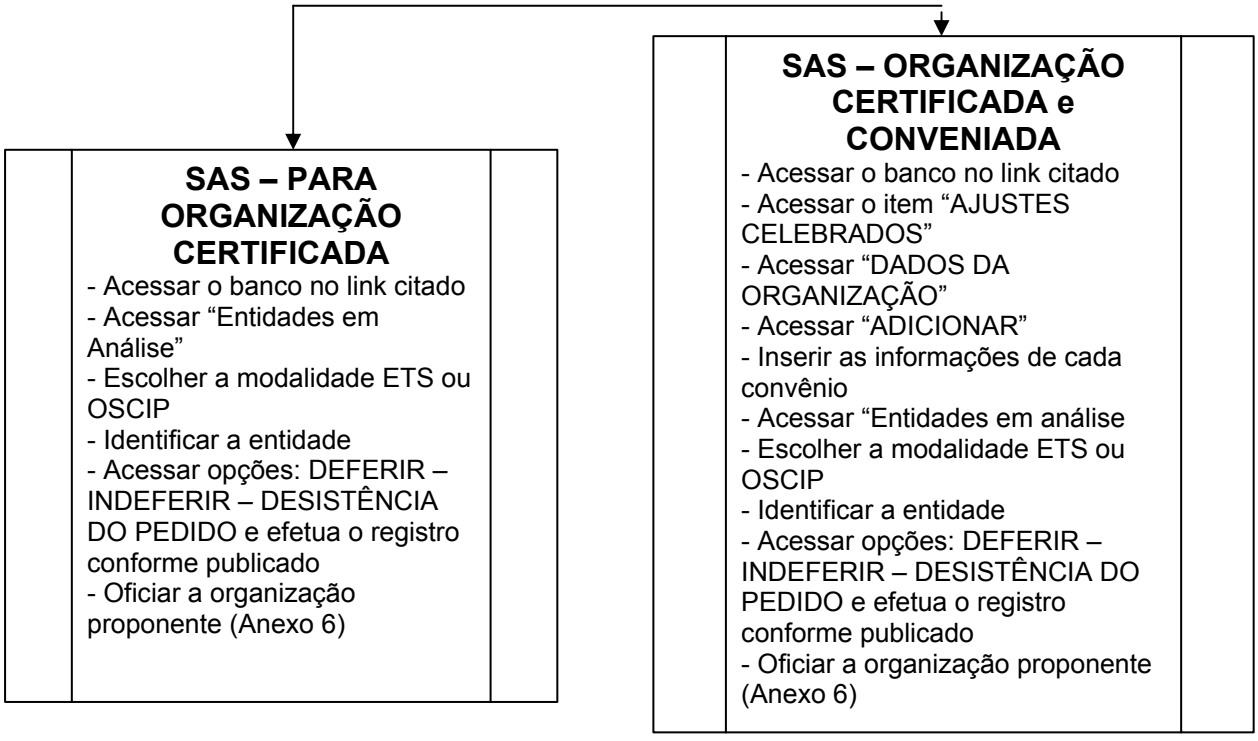
SAS – PARA ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA
- Acessar o banco no link citado
- Acessar "Entidades em Análise"
- Escolher a modalidade ETS ou OSCIP
- Identificar a entidade
- Acessar opções: DEFERIR – INDEFERIR – DESISTÊNCIA DO PEDIDO e efetua o registro conforme publicado
- Oficiar a organização proponente (Anexo 6)
SAS – ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA e CONVENIADA
- Acessar o banco no link citado
- Acessar o item "AJUSTES CELEBRADOS"
- Acessar "DADOS DA ORGANIZAÇÃO"
- Acessar "ADICIONAR"
- Inserir as informações de cada convênio
- Acessar "Entidades em análise
- Escolher a modalidade ETS ou OSCIP
- Identificar a entidade
- Acessar opções: DEFERIR – INDEFERIR – DESISTÊNCIA DO PEDIDO e efetua o registro conforme publicado
- Oficiar a organização proponente (Anexo 6)

3 - PROVIDÊNCIAS DA SAS E ORGANIZAÇÕES PARA ATUALIZAÇÕES DE DADOS

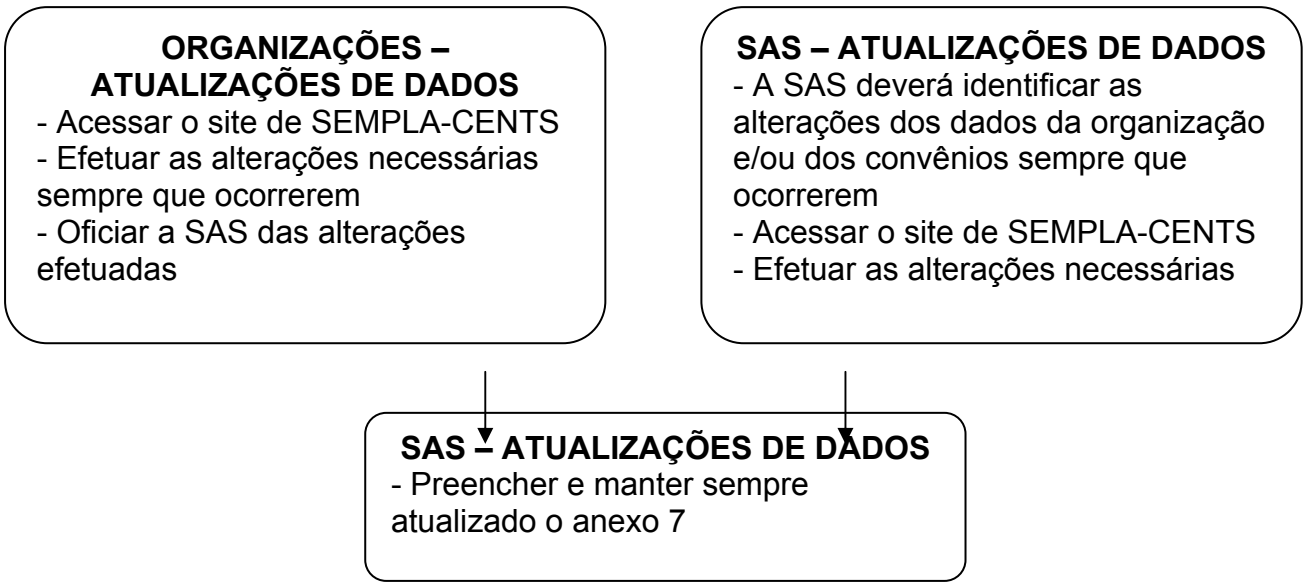
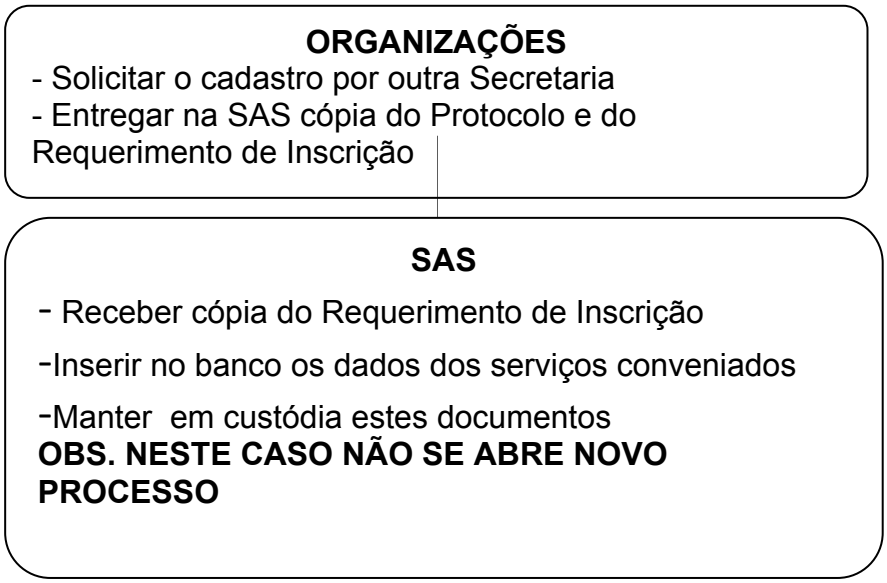
4 - PROVIDÊNCIAS DA SAS QUANDO A ORGANIZAÇÃO SOLICITA O CADASTRO PARA OUTRA SECRETARIA